



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 256/2021, de autoria do Vereador Mauricio Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO - ACAI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

